



**BEMOBI MOBILE TECH S.A.**  
CNPJ/ME nº 09.042.817/0001-05  
NIRE 33.3.003352-85  
Companhia Aberta

## **FATO RELEVANTE**

A Bemobi Mobile Tech S.A. (“Companhia”), nos termos do disposto no §4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 358/02, vem a público informar que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião ocorrida nesta data (“RCA”), aprovou um Programa de Recompra de Ações de emissão da Companhia (“Programa de Recompra”): O Programa de Recompra tem por objetivo exclusivo a aquisição de ações de emissão da própria Companhia em virtude de seu plano de incentivo de longo prazo, o qual prevê o pagamento de prêmio pecuniário a determinados diretores e empregados da Companhia, corrigido de acordo com valorização das ações de emissão da Companhia em bolsa de valores, e visa a eliminar ou reduzir o impacto nas obrigações da Companhia em decorrência da referida valorização. Ou seja, a recompra é para fins de *hedging*. A Companhia poderá adquirir até 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias de sua própria emissão. A liquidação das operações será realizada em até 06 (seis) meses, contados a partir da presente data. As operações de aquisição serão realizadas com a intermediação da Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Em conformidade com a regulamentação aplicável, o Anexo 30-XXXVI à Instrução CVM Nº 480/09, com informações mais detalhadas sobre a Recompra de Ações, encontra-se disponível juntamente com a RCA perante a Comissão de Valores Mobiliários no Sistema Empresas.Net na categoria “Reunião da Administração”, tipo “Conselho de Administração”, espécie “Ata”, assunto “Aquisição de Ações de Emissão da Própria Companhia”, assim como no website da área de Relações com Investidores da Companhia, em “Informações Financeiras – Fatos Relevantes e Comunicados. A Diretoria da Companhia estabelecerá a oportunidade e a quantidade de ações a serem adquiridas em observância aos limites e ao prazo de vigência estabelecidos no programa e na regulamentação aplicável. A Companhia manterá as ações adquiridas em tesouraria podendo aliená-las em bolsa de valores para fins de utilização dos recursos para o pagamento do prêmio mencionado acima.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2021.

Rodin Spielmann de Sá  
Diretor Financeiro e de Relações  
com Investidores

Pedro Alvarenga D’Almeida  
Diretor Executivo de Relações  
com Investidores e M&A